

N. 24/2016/DFI/UOC/ACSS
DATA: 09-11-2016

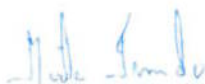
CIRCULAR NORMATIVA

PARA: Entidades Públicas Empresariais do SNS

ASSUNTO: Lei n.º 8 / 2012, de 21 fevereiro – aprova as regras aplicáveis aos montantes a considerar nos fundos disponíveis, à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas do SNS - adiantamento Contrato Programa 2017 (valores mensais)

1. O n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, estabelece que, para os fundos disponíveis, não releva o ano económico quando se trate, entre outras situações, de transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado.
2. Tendo em atenção que o processo de contratualização com as entidades empresariais do Ministério da Saúde para o ano de 2017 ainda não decorreu, a presente Circular estabelece o montante máximo que pode ser considerado para os fundos disponíveis dos meses de janeiro e fevereiro de 2017, conforme o Anexo I.
3. Os valores que constam do Anexo I são as previsões dos adiantamentos mensais máximos a processar pela ACSS no âmbito do Contrato Programa de 2017, determinados pelo Despacho n.º 114/2016, de 28 de julho, do Senhor Secretário de Estado da Saúde (Orientações para a elaboração do Orçamento do Estado do Programa da Saúde para 2017), que poderão ser ajustados após a celebração do respetivo contrato para o ano de 2017.

A Presidente do Conselho Diretivo



Digitally Signed by Marta Alexandra
Furtado Braga Temido de Almeida Simões
DN: CN=Marta Alexandra Furtado Braga
Temido de Almeida Simões,
OU=Administração Central do Sistema de
Saúde, IP, O=Administração Central do
Sistema de Saúde, IP, C=PT
Reason:
Date: 2016.11.25T15:26:25

(Marta Temido)

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Parque de Saúde de Lisboa | Edifício 16 | Avenida do Brasil, 53 | 1700-063 Lisboa | Portugal
Tel. Geral: 21 792 58 00 | Fax: 21 792 58 48 | Email: geral@acss.min-saude.pt | www.acss.min-saude.pt



ANEXO I

Entidades	Valor mensal a inscrever em Fundos Disponíveis 2017 (euros)
CENTRO HOSPITALAR DE S. JOÃO, E.P.E.	25.949.896,65
HOSP.N.º SR.ª DA OLIVEIRA-GUIMARÃES, E.P.E.	6.228.573,64
CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E.P.E.	3.351.293,52
CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE O DOURO E VOUGA,EPE	6.335.769,96
CENTRO HOSPITALAR DO PORTO,E.P.E.	19.686.822,77
CENTRO HOSPITALAR DE PÓVOA VARZIM/VILA CONDE,EPE	1.917.629,84
CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA,E.P.E.	6.196.756,16
CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO,E.PE	8.879.091,45
CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO,EPE	12.295.227,88
HOSPITAL DE MAGALHÃES LEMOS, E.P.E.	2.298.923,22
HOSPITAL DE ST.ª M.ª MAIOR-BARCELOS, E.P.E.	1.584.527,39
I.P.O. DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E.P.E.	9.008.309,82
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE,EPE	6.749.519,56
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.	8.297.714,43
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO,EPE	10.369.538,55
CENTRO HOSPITALAR DE COVA DA BEIRA, E.P.E.	3.367.192,06
CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA,E.P.E	6.743.793,29
CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E.P.E.	4.947.847,76
CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA,EPE	30.634.374,56
CENTRO HOSPITALAR DE TONDELA-VISEU,E.P.E.	8.433.129,39
HOSPITAL DISTRITAL FIGUEIRA DA FOZ, E.P.E.	2.015.454,09
I.P.O. COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E.P.E.	3.829.624,62
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA,EPE	6.892.263,01
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO,EPE	5.234.292,51
CENTRO HOSPITALAR DE BARREIRO/MONTIJO,EPE	4.790.712,54
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL,EPE	27.929.635,75
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.	14.411.778,21
CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E.P.E.	6.377.199,76
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA NORTE, E.P.E.	26.077.423,02
CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E.P.E.	5.140.128,68
HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E.P.E.	5.220.736,31
HOSPITAL DO PROF.DR.FERNANDO FONSECA, E.P.E	11.785.763,79
HOSPITAL GARCIA DE ORTA-ALMADA, E.P.E.	10.722.592,93
I.P.O. LISBOA FRANCISCO GENTIL, E.P.E.	8.604.239,69
HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA,EPE	5.766.504,12
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO,EPE	4.167.308,83
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO,EPE	6.324.751,99
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO,EPE	6.383.005,12
CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E.P.E.	15.280.651,59

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.